



**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014**

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000,
www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

**DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DA
PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 015/2014**

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 30 (trinta) de conhecimentos específicos, da prova escrita, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
173242 172904	Candidatas mencionam que a questão de número 30 (trinta) sobre conhecimentos específicos, da prova de Agente Comunitário de Saúde, não consta a numeração da lei. Esboçam, ainda, que de acordo com o Estatuto do Servidor Público de Água Doce, o servidor poderá estar se deslocando e a licença será remunerada se o servidor prestar serviço em uma nova repartição, porém será vinculado ao seu órgão de origem, ou seja, essas informações não constam na alternativa considerada supostamente como correta.
SITUAÇÃO	Em que pese não constar no enunciado da questão o número da referida lei, só há um Estatuto do Servidor Público de Água Doce e o mesmo constava no rol do conteúdo programático para estudo. Além disso, os pedidos das candidatas são extemporâneos, pois protocolados: em 16 de janeiro (173242) e 19 de janeiro (172904), o prazo para apresentação de recurso referente as questões e/ou gabarito da prova escrita expirou no dia 13 de janeiro do corrente ano, tendo as mesmas oportunidades de se manifestarem sobre a questão suscitada (itens: 8.2.2 e Anexo II, do Edital). Assim, o recurso resta indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Água Doce, SC, 20 de janeiro de 2015.

NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal